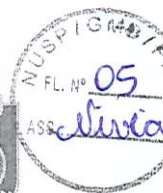




PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM  
GUARDA MUNICIPAL DE BELÉM  
CORREGEDORIA



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Assunto: **Locação de Imóvel para Funcionalidade da Corregedoria e Ouvidoria da Guarda Municipal de Belém.**

Considerando o decreto 53.545/2017-PMB de 25 de junho de 2017, que institui atribuição legal à **Ouvidoria e Corregedoria** da Guarda Municipal de Belém.

Considerando que estes setores, por lei, terão suas sedes para desenvolverem suas funcionalidades em prédio independente ao comando da GMB ou a qualquer outra extensão Operacional ou Administrativa da Guarda Municipal de Belém.

Considerando a finalização do Contrato de locação do imóvel em 28 de junho 2020.

Considerando a inviabilidade de renovação do referido contrato, em razão do prédio não comportar mais a atual demanda.

Diante do exposto, justifica-se a contratação de um local adequado para o desenvolvimento das atividades desempenhadas pela Ouvidoria e corregedoria da Guarda Municipal de Belém.

Belém, 14 de julho de 2020.

  
**Diana Helena Medeiros Silva**  
Corregedora da GMB  
Matricula: 0026352-01